



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 1222

Revoga as Resoluções
CEPE n.ºs 003, 005, 026 e
196.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o objetivo das Resoluções CEPE n.ºs 003, 005, 026 e 196 foi atender a uma situação especial de reprovação em massa em uma disciplina, de alunos graduandos à época;

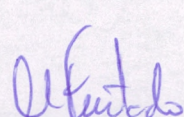
considerando que não se deve sinalizar à comunidade que uma excepcionalidade deve ser encarada como situação permanente;

considerando, finalmente, que situações excepcionais devem ser resolvidas através de instrumentos legais transitórios,

RESOLVE:

Revogar as Resoluções CEPE n.ºs 003, de 18 de julho de 1979; 005, de 14 de novembro de 1979; 026, de 30 de novembro de 1981, e 196, de 07 de fevereiro de 1990, que tratam da Prova Especial.

Ouro Preto, em 13 de novembro de 1997.


Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado
Presidente em exercício